PARECER TÉCNICO URBEL /028-2026

Processo: 31.00437583/2026-93

Licitação: SMOBI / URBEL CC 83/2026

Objeto: Elaboração e implementação do Projeto de Trabalho Social - PTS relacionado às obras de tratamento integrado sanitário e ambiental nos córregos Terra Vermelha e Toucinheiro, pelo Programa DRENURBS – 2.

Programa: DRENURBS 2

Regional: Norte

Plano de Obras: N-S-INF-25-3565

1 APRESENTAÇÃO

O presente parecer consolida a verificação do cumprimento dos requisitos para a formalização do procedimento licitatório, considerando o edital, o Termo de Referência, seus apêndices e a minuta contratual, nos termos da legislação e das regras aplicáveis ao procedimento.

1.1 O objeto

Trata-se da contratação de Elaboração e implementação do Projeto de Trabalho Social - PTS relacionado às obras de tratamento integrado sanitário e ambiental nos córregos Terra Vermelha e Toucinheiro, pelo Programa DRENURBS – 2, com as seguintes características e condições estabelecidas:

I. Valor: R$ 6.088.324,51 (seis milhões oitenta e oito mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos).
II. Modalidade: Concorrência
III. Tipo: Técnica e Preço
IV. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário
V. Modo de Disputa: Fechado
VI. Consórcio: Sim
VII. Subcontratação: Admitida no limite de 30% (trinta por cento)

1.2 Regime e referências aplicáveis

Por se tratar de contratação vinculada à operação de financiamento nº 6091/OC-BR (BR-L1647), o procedimento licitatório observa as políticas e procedimentos de aquisições aplicáveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, bem como as normas municipais pertinentes à instrução interna do processo, naquilo que forem compatíveis com as regras do financiamento, além do Código de Conduta Ética da Urbel, da Política Anticorrupção da Urbel e da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

2 DOCUMENTAÇÃO

Para subsidiar processo licitatório cujo objeto encontra-se acima referenciado, foram encaminhados os seguintes documentos:

- Solicitação de Instauração de Procedimento Licitatório;

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021
Hash da assinatura: FF1F8B89AC6375952F591BF308CBD8B9CBE4145D - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br

- Caracterização do Empreendimento;
- Aprovação da Câmara de Coordenação Geral (CCG);
- Plano de Obras | Fonte de Recursos | Dotações Orçamentárias;
- Confirmação plano de obras X-Plan
- Estudo Técnico Preliminar;
- Justificativa de Índices Econômicos e Financeiros;
- Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira (DDO);
- Autorização de licitação;
- Convênio de cooperação URBEL/SMOBI;
- Portarias;
- Minuta do Edital SMOBI/URBEL CC 83/2026;
- Termo de Referência;
- Apêndice VI – Instruções para Elaboração e Avaliação da Proposta Técnica;
- Planilha de Orçamento;
- Orientações técnicas;
- Cronograma físico-financeiro;
- Memória de Cálculo dos BDIs;
- Composições de Preços Unitários;
- ARTs;
- Declarações;
- Licenciamento Ambiental;
- Planilha Licitantes;

3 RELATÓRIO

A documentação foi examinada com base nas peças vigentes constantes dos autos. A análise a seguir registra a situação documental verificada, destacando:

3.1 Formalização da Demanda

A demanda foi formalizada pela Diretoria de Trabalho Social (DTS-UB), por meio da Solicitação de Instauração de Procedimento Licitatório.

A justificativa apresenta a argumentação da necessidade bem como a caracterização dos serviços.

O Convênio de Cooperação Técnica, firmado entre SMOBI e URBEL, respalda a atuação dessa Companhia na condução do processo de licitação dos serviços aqui qualificados.

3.2 Previsão Orçamentária

Conforme a documentação que instrui o processo, os serviços serão custeados com recursos provenientes de financiamento contratado junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, vinculados à operação nº 6091/OC-BR (BR-L1647), e com recursos de Outorga Onerosa do Direito de Construir – OODC

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021
Hash da assinatura: FF1F8B89AC6375952F591BF308CBD8B9CBE4145D - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br

(100%), observadas as dotações orçamentárias específicas indicadas no edital e na Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira.

A Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira é específica para o Plano de Obras N-S-INF-25-3565, o Processo nº 31.00437583/2026-93 e o objeto desta contratação, e registra as dotações 2704.1100.16.482.066.2954.0014.449039.66.1.759.709.0000 e 2704.1100.16.482.066.2954.0014.449039.66.1.754.791.0000, além de declarar a adequação orçamentária e financeira da despesa e sua compatibilidade com os instrumentos de planejamento aplicáveis.

3.3 Disponibilidade Financeira

O Ofício CCG/SMOBI nº 166/2026 integra a instrução do processo, porém seu alcance é de autorização geral: o documento estabelece limites globais para a realização de obras e manutenção da cidade no exercício de 2026 e não individualiza esta contratação nem atesta, isoladamente, a disponibilidade financeira do seu valor específico.

Para a análise desta contratação, a disponibilidade orçamentária e financeira deve ser aferida de forma conjugada a partir dos documentos específicos do processo, especialmente da Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, do Plano de Obras N-S-INF-25-3565, da planilha orçamentária definitiva e das fontes e dotações consignadas no edital. O Ofício CCG/SMOBI nº 166/2026 funciona, nesse conjunto, como autorização geral de limite e não substitui esses documentos individualizados.

3.4 Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

Conforme as peças que instruem o processo, a modalidade adotada é a Concorrência, com critério de julgamento por Técnica e Preço e modo de disputa Fechado. Não haverá fase de lances. A Proposta Técnica será avaliada conforme o Apêndice VI – Instruções para Elaboração e Avaliação da Proposta Técnica, que disciplina os quesitos qualitativos, a capacitação e experiência técnico-operacional da licitante e a capacitação e experiência técnico-profissional do responsável técnico. A Nota Técnica será composta pelos componentes NQL, NCL e NRT, e o edital estabelece, para a Nota Final, ponderação de 70% para a proposta técnica e 30% para a proposta de preço.

3.5 Estudos Técnicos Preliminares

Em atendimento ao disposto no Decreto n.º 18.347/2023, o Estudo Técnico Preliminar instrui o processo administrativo da licitação.

3.6 Termo de Referência e Projeto Básico

O Termo de Referência, em conjunto com seus apêndices, apresenta os elementos técnicos necessários à caracterização da contratação e foi apresentado pela Diretoria de Trabalho Social (DTS-UB), à qual é atribuída a coordenação técnica e fiscalização do trabalho. Entre os documentos que o integram, destaca-se o Apêndice VI – Instruções para Elaboração e Avaliação da Proposta Técnica, que integra a sistemática de julgamento por técnica e preço.

3.7 Orçamentação

Para subsidiar a orçamentação da contratação, foi apresentada a Planilha de Orçamento nº 260179,

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021
Hash da assinatura: FF1F8B89AC6375952F591BF308CBD8B9CBE4145D - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br

elaborada em 20/05/2026, com data-base janeiro/2026 e tabela onerada, no valor total de R$ 6.088.324,51, acompanhada das composições de preços unitários, memória de cálculo do BDI e cronograma físico-financeiro correspondentes.

3.8 Anotações de Responsabilidade Técnica

Foram apresentadas as anotações de responsabilidade técnica relativas à elaboração de orçamentação.

3.9 Autorização de Licitação

Foi apresentado o documento Autorização de Licitação, indicando a aprovação do Termo de Referência e documentação técnica pela autoridade competente.

4 ANÁLISE

A documentação foi examinada para verificar a coerência entre o edital, o Termo de Referência, o Apêndice VI, a planilha orçamentária e os documentos orçamentários e financeiros específicos da contratação.

A documentação identifica de forma coerente o objeto, o valor estimado de R$ 6.088.324,51, a modalidade Concorrência, o regime de empreitada por preço unitário, o julgamento por Técnica e Preço e o modo de disputa Fechado. O edital também incorpora o Apêndice VI para disciplinar a avaliação técnica e estabelece a ponderação de 70% para a Nota Técnica e 30% para a Nota de Preço.

Quanto à proposta técnica, a documentação explicita os critérios de avaliação e pontuação, distinguindo os quesitos qualitativos, a experiência técnico-operacional da licitante e a experiência técnico-profissional do responsável técnico. A presente análise verifica a existência e a compatibilização formal desses critérios entre as peças, sem substituir a avaliação de mérito técnico atribuída à área competente e à comissão responsável pelo julgamento.

No aspecto orçamentário-financeiro, a análise considera os documentos específicos da contratação e não atribui ao Ofício CCG/SMOBI nº 166/2026 alcance que ele não possui. O ofício demonstra a autorização geral de limites para obras e manutenção em 2026, enquanto a vinculação do valor e das fontes desta contratação decorre da Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, do Plano de Obras, da planilha orçamentária definitiva e das dotações e fontes indicadas no edital.

Não obstante às considerações apontadas, subtrai-se das competências desta Coordenação de Licitações e Gestão de Processos, análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, administrativa ou de conveniência e oportunidade, principalmente em relação às especificações e detalhamento do objeto licitado. A apreciação ora empreendida limita-se aos aspectos formais e legais fundamentais e que embasam a elaboração das minutas de edital e contrato.

5 CONCLUSÃO

Diante do exposto e considerando a documentação analisada, não foram identificadas, no âmbito formal e documental desta manifestação, inconsistências impeditivas ao prosseguimento do processo. O prosseguimento

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021
Hash da assinatura: FF1F8B89AC6375952F591BF308CBD8B9CBE4145D - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br

permanece sujeito à análise jurídica das minutas e, em razão do financiamento externo, à observância do fluxo de análise e validação aplicável perante o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Esta conclusão não substitui a validação técnica, orçamentária, financeira ou jurídica pelas unidades competentes e não atribui ao Ofício CCG/SMOBI nº 166/2026 caráter de comprovação específica da disponibilidade financeira desta contratação.

Este é o nosso parecer.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2026.

Ana Maria Ferreira Saraiva

Coordenação de Licitações e Gestão de Processos

Diante do parecer, envio o processo para análise e providências, submetendo as minutas do instrumento convocatório e do respectivo contrato, bem como as questões acima sinalizadas, à análise jurídica para conferência de legalidade ao processo.

Assinado de forma digital por ANDRE LUIS ALVES FANTAUZZI:07767806626
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=26306021000123, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=AR3R, ou=RFB e-CPF A1, cn=ANDRE LUIS ALVES FANTAUZZI:07767806626

André Luís Alves Fantauzzi

Coordenação de Licitações e Gestão de Processos

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021
Hash da assinatura: FF1F8B89AC6375952F591BF308CBD8B9CBE4145D - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br

Portal da Assinatura - PBH

6 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasilia, BR

Certificado de assinaturas gerado em quarta-feira, 28 de outubro de 2026 às 09:08

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

26_Parecer_028-2026_CC 83_ 2026_PTS_Terra Vermelha e Toucinheiro.pdf

Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em quarta-feira, 28 de outubro de 2026 às 09:08
Assinante: ANA MARIA FERREIRA SARAIVA Matrícula: UR000300
Hash da assinatura: FF1F8B89AC6375952F591BF308CBD8B9CBE4145D Para validar utilize o QR Code ao lado